



Encontro Técnico
AESABESP
Congresso Nacional
de Saneamento e
Meio Ambiente



FENASAN
Feira Nacional
de Saneamento e
Meio Ambiente



ecoeventus[®]
AESabesp

Projeto Ecoeventus[®] 2024
**Prêmio AESabesp para
Empresas Expositoras**

Relatório

Autodeclaratório

**para Expositores/
Investidores**

Realização:



**Categoria:
Práticas ESG
E-Ambiental**

Caro expositor,

Nos três últimos anos, a AESabesp incorporou práticas de ESG (do inglês - Governança, Social e Ambiental) e ODS – 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ONU – Organização das Nações Unidas, nos critérios do **Prêmio AESabesp para Expositores**.

O objetivo do prêmio é, além de identificar o planejamento, desenvolvimento e apresentação dos produtos das empresas expositoras/investidoras na maior feira de Saneamento e Meio Ambiente das Américas, a FENASAN, sensibilizar e conscientizar o público do evento a implantar e disseminar valores de sustentabilidade, por meio da adoção de práticas de ESG/ODS em suas atividades, processos e produtos.

As empresas interessadas em participar do prêmio deverão se inscrever e elaborar um relatório auto declaratório inserindo informações relevantes que possibilitem o entendimento da aplicação das práticas de ESG/ODS nas categorias de prêmio: **E - Ambiental, S - Social, G - Governança, Melhor Estande, Inovação Tecnológica e Atendimento a Clientes**.

O período que será avaliado é referente aos últimos três anos, preferencialmente de setembro a agosto. Durante a avaliação, será dada ênfase às ações que foram planejadas, realizadas e monitoradas no período de setembro/23 a agosto/24.

O relatório tem perguntas objetivas, que buscam entender como as empresas se preparam para atender às diretrizes estabelecidas por meio do ESG/ODS, podendo destacar: critérios de alterações/revisões contratuais com foco no meio ambiente; na preservação ambiental e no desenvolvimento humano e social, entre outros. Também serão avaliados o cumprimento das legislações e fatores motivacionais que promoveram as mudanças nas organizações.

Nesta edição, o reconhecimento das empresas expositoras vencedoras será a partir das respostas a questões que vão desde o planejamento até sua mensuração e atendimento às metas estabelecidas para cada ação. A maior pontuação se dará a partir da demonstração do cumprimento das etapas do Planejamento Estratégico e tem como base a utilização dos critérios de ESG desdobradas para as demais categorias do prêmio Melhor Estande, Inovação Tecnológica e Atendimento a Clientes. Para exemplificar como poderá ser respondido o relatório auto declaratório, é importante destacar como são atendidas as questões, abaixo relacionadas em seus processos:

Meio Ambiente:

Emissões de gases de efeito estufa (GEEs); perda de biodiversidade; poluição e contaminação; exposição à regulação do carbono e energia renovável.

Gestão Social:

boas práticas trabalhistas; deslocamento de comunidades, direitos humanos; saúde e segurança do trabalho e inclusão/diversidades.

Governança:

práticas de combate a corrupção e suborno; preservação reputacional e eficácia da gestão.



Ficha de inscrição

Categoria Práticas ESG E-Ambiental

1. INFORMAÇÕES DE CONTATO

2. QUESTIONÁRIO

3. CONCLUSÃO

1. Razão social:

2. Site:

3. Responsável:

4. E-mail:

5. WhatsApp:



Ficha de inscrição

Categoria Práticas ESG E-Ambiental

1. INFORMAÇÕES DE CONTATO

2. QUESTIONÁRIO

3. CONCLUSÃO

3. Impacto na comunidade e seu entorno:

3.1 - Como a empresa desenvolve práticas para manutenção e proteção do meio ambiente a partir de suas atividades/processos?

3.2 - Como são assegurados os direitos da comunidade?

3.3 - Como é feito o planejamento e realizados diálogos/comunicação e iniciativas que assegurem segurança da área de atuação e das populações afetadas direta e indiretamente pelos negócios da empresa?



Ficha de inscrição

Categoria Práticas ESG E-Ambiental

1. INFORMAÇÕES DE CONTATO

2. QUESTIONÁRIO

3. CONCLUSÃO

Após o preenchimento de todos os campos, salve e encaminhe o relatório preenchido, em versão PDF, para o e-mail: monique.funke@aesabesp.org.br

Anexar ao e-mail a ser encaminhado fotos, imagens etc., que evidenciem as informações relatadas neste questionário.

Prazo de envio:

até 02 de outubro de 2024, às 23h59 (horário de Brasília)